

Normas de Estágio Curricular Não Obrigatório Remunerado

Instituto de Ciências da Saúde - ICS

**Curso de Educação Física - Bacharelado
Currículo 2010/01 - 2013/01**

Descrição do Curso:

O Curso de Bacharelado em Educação Física forma um profissional com conhecimento técnico e científico, capacitados para atuar com autonomia e visão crítica em todos os níveis de atenção à saúde humana, a partir das diferentes formas da Atividade Física (exercício físico, ginástica, jogos, esportes, lutas marciais e atividades rítmicas e expressivas), na promoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável.

Objetivos do Curso:

Formar profissionais em Educação Física com conhecimento técnico e científico, autonomia e visão crítica para atuar nas diferentes manifestações e expressões do movimento humano, em todos os níveis de atenção à saúde humana.

Objetivos do Estágio:

Objetivo Geral:

Proporcionar a vivência e ressignificação dos conhecimentos teórico-práticos da Educação Física, construídos ao longo do curso, oportunizando o desenvolvimento de ações interdisciplinares junto aos demais profissionais da saúde e/ou demais áreas do conhecimento.

Objetivos Específicos:

- Proporcionar um espaço de sistematização dos conhecimentos teórico-práticos construídos ao longo do curso.

- Possibilitar o contato com a realidade profissional, proporcionando a análise, a reflexão e a re-significação das práticas no campo da Educação Física.
- Integrar o acadêmico à equipe multidisciplinar da área de saúde, favorecendo assim seu relacionamento com os profissionais que a compõe, em vista de uma maior qualidade na assistência de saúde prestada nos diversos níveis.
- Permitir ao acadêmico a vivência do cotidiano das instituições públicas e/ou privadas de modo que este possa conhecer especificidades científico-tecnológicas, econômicas, políticas e humanas existentes neste ambiente.

Critérios:

<u>ATIVIDADES POSSÍVEIS DE SEREM DESENVOLVIDAS (DE ACORDO COM SEMESTRE)</u>	
O estágio curricular não obrigatório compreende a realização de atividades práticas e de complementação da aprendizagem, ligadas direta e especificamente à área de formação profissional do acadêmico.	
A partir do 1º semestre Obs.: Obrigatória matrícula em uma disciplina específica do Curso, com aderência à área de atuação no Estágio.	▪ Auxiliar nas atividades recreativas e nos esportes individuais.
A partir do 2º semestre Obrigatório ter cursado ou estar cursando uma disciplina relacionada ao estágio	▪ Auxiliar nas atividades recreativas, nos esportes individuais e na de iniciação dos esportes coletivos.
A partir do 3º semestre Obrigatório ter cursado ou estar cursando uma disciplina relacionada ao estágio	▪ Auxiliar nas atividades recreativas e nos esportes individuais de iniciação dos esportes coletivos e atividades que envolvam exercícios físicos para a promoção da saúde nos diferentes espaços.
IMPORTANTE	▪ Para atuação em academias ou outros espaços com

	atividades que envolvam o exercício físico, é obrigatório já ter cursado Anatomia Humana I e estar cursando Cinesiologia.
--	---

Normas relacionadas à estágio do conselho profissional, sindicato, etc...

O acadêmico deverá receber a supervisão direta de um Profissional de Educação Física devidamente registrado e regularizado junto ao CREF.

Áreas de Atuação:

O Bacharel em Educação Física estará apto a atuar nas atividades relacionadas a gestão do movimento humano e a atividade física (iniciação e treinamento desportivo, lazer na iniciativa pública e privada, atividades físicas em clubes, hotéis, centros de lazer, parques, condomínios, academias, unidades básicas de saúde, hospitais, associações, empresas, indústrias, treinamento personalizado).

OBS: os casos que não estão contemplados nos critérios acima ficam abertos para análise por parte da coordenação.

Novo Hamburgo, 10 de março de 2016.

Prof.^a Dra. Magale Konrath
Coordenadora do Curso de Educação Física